

§ 1º - Os membros da Comissão Municipal Intersetorial poderão solicitar ao Coordenador da Comissão Intersetorial, agendamento de reunião, sempre que julgarem necessário.

§ 2º - Cada solicitação de reunião será analisada pelo Coordenador da Comissão Municipal Intersetorial.

Art. 9º - As reuniões da Comissão Municipal Intersetorial devem contar com a participação dos membros da Comissão Municipal Intersetorial e, quando necessário, de convidados dos representantes das áreas.

Art. 10 - As reuniões da Comissão Municipal Intersetorial são espaços de participação de seus membros, todos com direito à voz e voto nas decisões.

Art. 14 - O órgão responsável pela Política de Assistência Social deve assegurar aos membros da Comissão Municipal Intersetorial o direito de participar de eventos intersetoriais do Programa Bolsa Família e Cadastro Único em âmbito Estadual e Nacional, com custeio de deslocamento e diárias, utilizando o recurso do Índice de Gestão Descentralizada Municipal - IGD-M (IGD/PBF).

Art. 15 - Os membros da Comissão Municipal Intersetorial comprometem-se a comparecer às reuniões e a acatarem as deliberações ali tomadas, norteando suas condutas pelo bom senso e o respeito mútuo e emprestando o melhor de suas capacidades para o alcance dos objetivos almejados pela Comissão, observado o disposto nesta Portaria.

Art. 16 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº506/2025 e demais disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 15 de julho de 2026.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pedro Arthur Januario Fernandes

Código Identificador:B8E72E19

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

LICENÇA AMBIENTAL POR ADESAO E COMPROMISSO - LAC

Antonio Ferreira da Silva, CNPJ 24.751.945/0001-03, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte – SEMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC, para a atividade 06.04 – Lavagem de veículos, conforme Lei Complementar Municipal 1.364/2020, situado na Rua Antonio Ferreira da Silva, S/N, bairro Bela Vista do município de Guaraciaba do Norte/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA.

Publicado por:

Pedro Arthur Januario Fernandes

Código Identificador:6ABA5277

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI PORTARIA Nº 373/2026

Portaria Nº 373/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 004/2025, de 10 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Sr. **Maurício Valente Barbosa**, 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) conforme o art. 6º da Resolução nº 004/2025, para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza

no dia 08/07/2026, com a finalidade de participar de treinamento técnico promovido pela empresa IntGest, com o objetivo de capacitar os servidores quanto à correta utilização do sistema de gestão utilizado pela Câmara Municipal de Icapuí, bem como promover o alinhamento dos procedimentos relacionados aos critérios da Avaliação Atricon/Programa Nacional de Transparência Pública.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0101.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 07 de julho de 2026.

NORMANDO NONATO DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Tatiana Rebouças da Silva

Código Identificador:FB919A2C

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI PORTARIA Nº 374/2026

Portaria Nº 374/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 004/2025, de 10 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora Sra. **Carmem Júlia da Costa**, 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) conforme o art. 6º da Resolução nº 004/2025, para a mesma viajar a cidade de Fortaleza no dia 08/07/2026, com a finalidade de participar de treinamento técnico promovido pela empresa IntGest, com o objetivo de capacitar os servidores quanto à correta utilização do sistema de gestão utilizado pela Câmara Municipal de Icapuí, bem como promover o alinhamento dos procedimentos relacionados aos critérios da Avaliação Atricon/Programa Nacional de Transparência Pública.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0101.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 07 de julho de 2026.

NORMANDO NONATO DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Tatiana Rebouças da Silva

Código Identificador:704759D3

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI PORTARIA Nº 375/2026

Portaria Nº 375/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 004/2025, de 10 de julho de 2025.

RESOLVE: